



LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 15.734 DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 1.572.500,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.477, de 16 de janeiro de 2014.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Gabinete Militar, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde/Hospital Infantil Dr. Lucio Portela - Teresina, III - Coordenação Regional de Saúde - Piripiri, Polícia Militar do Piauí, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e Secretaria das Cidades/Departamento Estadual de Trânsito do Piauí -

DETRAN, no valor de R\$ 1.572.500,00 (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil e quinhentos reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 02 de 16 SETEMBRO de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Genara Roberto Simões Mendes
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.734 de 02 / 09 / 2014, publicado no D.O.E. nº , de / / 2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
11103.04122902.231	COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE MILITAR	FO	3.1.90.34	00	100.000,00
11103.04122902.231	COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE MILITAR	FO	3.1.91.13	00	300.000,00
11103.04122902.231	COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE MILITAR	FO	3.3.90.36	00	10.000,00
11103.04122902.231	COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE MILITAR	FO	3.3.90.47	00	2.500,00
15101.20306051.123	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LEITE DE PRODUTORES ESTADUAIS	FO	3.3.90.14	20	40.000,00
15101.20306051.123	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LEITE DE PRODUTORES ESTADUAIS	FO	3.3.90.30	20	20.000,00
15101.20306051.123	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LEITE DE PRODUTORES ESTADUAIS	FO	3.3.90.39	20	40.000,00
15101.20601222.188	FORTELECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.90.14	20	40.000,00
15101.20601251.242	FORTELECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGRÍCOLAS	FO	3.3.90.39	20	40.000,00
15101.20607211.255	FORTELECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA RURAL E AGRICULTURA IRRIGADA	FO	3.3.90.14	20	40.000,00

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quarta-feira, 3 de setembro de 2014 • Nº 167

17113.10121032.051	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA	SO	3.3.90.30	00	200.000,00
17130.10122032.321	III - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PIRIPIRI	SO	3.3.90.14	00	10.000,00
17130.10122032.321	III - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PIRIPIRI	SO	3.3.90.30	00	10.000,00
17130.10122032.321	III - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PIRIPIRI	SO	3.3.90.36	00	10.000,00
17130.10122032.321	III - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PIRIPIRI	SO	3.3.90.39	00	10.000,00
26101.04122902.257	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	4.4.90.52	12	100.000,00
26101.06181092.252	MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO	FO	3.3.90.15	12	393.000,00
28101.04122902.038	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.50.92	00	45.000,00
45201.04122902.022	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	3.3.50.36	12	135.000,00
45201.04122902.022	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	3.3.50.47	12	27.000,00
TOTAL					1.572.500,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.734 de 02/09/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14101.12122122.085	AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	FO	3.3.90.30	00	50.000,00
14101.12122902.088	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.3.90.13	00	210.000,00
15101.20244051.258	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	3.3.90.30	20	43.000,00
15101.20244051.258	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	3.3.90.39	20	30.000,00
15101.20244051.258	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	4.4.90.51	20	49.000,00
15101.20244051.258	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	4.4.90.52	20	49.000,00
15101.20306051.123	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LEITE DE PRODUTORES ESTADUAIS	FO	4.4.90.52	20	49.000,00
16101.15451211.323	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
16101.17512191.326	EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO AMBIENTAL	FO	4.4.20.93	00	52.500,00
17113.10121032.051	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA	SO	3.1.90.04	00	45.000,00
17126.10302032.318	HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUÇUI	SO	4.4.90.51	00	100.000,00
17126.10302032.318	HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUÇUI	SO	4.4.90.52	00	55.000,00
17136.10122032.327	XIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - BOM JESUS	SO	4.4.90.52	00	40.000,00
26101.04122902.257	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.1.90.12	12	493.000,00
28101.18542171.158	PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DAS PROPRIEDADES RURAIS DO ESTADO - CADASTRO AMBIENTAL RURAL	FO	3.3.90.30	00	15.000,00
28101.18542171.158	PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DAS PROPRIEDADES RURAIS DO ESTADO - CADASTRO AMBIENTAL RURAL	FO	3.3.90.35	00	20.000,00
28101.18542171.158	PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DAS PROPRIEDADES RURAIS DO ESTADO - CADASTRO AMBIENTAL RURAL	FO	4.4.90.52	00	10.000,00
45201.04122902.022	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	3.3.90.37	12	162.000,00
TOTAL					1.572.500,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

KATIA SIMONE PEREIRA LEMOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Redes, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 14 de Agosto de 2014.

DECRETOS DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0033407/2014, de 25 de julho de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.004241/14-92,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JUCIRIA SOARES RIBEIRO**, Matrícula nº 084441-1, do cargo efetivo de Professor, classe SE, nível II, 40 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 25 de julho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0034346/2014, de 31 de julho de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.004244/14-10,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELISANGELAMARIA SILVA**, Matrícula nº 278746-6, do cargo efetivo de Supervisor Pedagógico, classe SL, nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 31 de julho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0034336/2014, de 31 de julho de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.004243/14-08,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ORLANDO BATISTA DA SILVA**, Matrícula nº 219182-2, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, classe II, padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 31 de julho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0033543/2014, de 28 de julho de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.004228/14-53,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Professor, classe SE, nível I, 20 horas semanais**, do servidor **WILKER DE CARVALHO MARQUES**, Matrícula nº 116110-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 28 de julho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0033946/2014, de 30 de julho de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.004242/14-08,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Professor, classe SM, nível II, 20 horas semanais**, da servidora **GLACILDA NUNES CORDEIRO**, Matrícula nº 096873-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 30 de julho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0026052/2014, de 05 de junho de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, e no Ofício GAB.SEAD.Nº 2123/14, de 11 de agosto de 2014, da Secretaria de Administração, AP.010.1.004212/14-00,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAFAEL DA COSTA FREITAS**, Matrícula nº 204959-7, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, classe II, padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 05 de junho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0020181/2014, de 29 de abril de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, e no Ofício GAB.SEAD.Nº 2121/14, de 11 de agosto de 2014, da Secretaria de Administração, AP.010.1.004215/14-26,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GEORGE GEOVANNI CARVALHO PORTO**, Matrícula nº 266954-4, do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 40 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 29 de abril de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0033099/2014, de 23 de julho de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.004227/14-40,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARISEIA DE CASTRO FERREIRA**, Matrícula nº 104293-9, do cargo efetivo de Professor, classe SE, nível I, 40 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 23 de julho de 2014.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0029787/2014, de 04 de julho de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.004183/14-19,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RANCHIMIT BATISTA NUNES**, Matrícula nº 235189-7, do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 40 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 24 de julho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0032748/2014, de 22 de julho de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.004185/14-34,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAFAEL ANDERSON ANDRADE DE ARAUJO**, Matrícula nº 214778-5, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, classe I, padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 22 de julho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0035086/2014, de 05 de agosto de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.004308/14-40,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EVONALDO CERQUEIRA DE ANDRADE**, Matrícula nº 106331-6, do cargo efetivo de Professor, classe SE, nível II, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 05 de agosto de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0034685/2014, de 04 de agosto de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.004312/14-93,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE CARDOSO BATISTA**, Matrícula nº 143619-8, do cargo efetivo de Professor, classe SM, nível I, 40 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0034806/2014, de 04 de agosto de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.004311/14-80,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDEMASSUNÇÃO BAIMA NETO**, Matrícula nº 265079-7, do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0034973/2014, de 05 de agosto de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.004310/14-78,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **IRLANA POLICARPO MOITA SOUSA**, Matrícula nº 131485-8, do cargo efetivo de Professor, classe SM, nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 05 de agosto de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0033546/2014, de 28 de julho de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.004225/14-25,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Professor, classe SE, nível I, 40 horas semanais**, do servidor **ELIAS BENTO DASILVA NETO**, Matrícula nº 171576-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 28 de julho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0031375/2014, de 15 de julho de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.004226/14-38,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, classe II, padrão A**, do servidor **FRANCISCO CARNEIRO DUARTE**, Matrícula nº 204985-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 15 de julho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0028301/2014, de 25 de junho de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, e no Ofício GAB.SEAD.Nº 2122/14, de 11 de agosto de 2014, da Secretaria de Administração, AP.010.1.004214/14-13,



RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CRISTIANA BARRA TEIXEIRA**, Matrícula nº 103900-8, do cargo efetivo de Professor, classe SE, nível II, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 24 de junho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0034978/2014, de 05 de agosto de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.004309/14-53,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CARLOS LUIS RIBEIRO DOS SANTOS**, Matrícula nº 170950-0, do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 05 de agosto de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0034601/2014, de 04 de agosto de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.004313/14-09,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCA KÉRCIA DA ROCHA**, Matrícula nº 157534-1, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviço, Especialidade Técnico em Administração Escolar, classe III, padrão B, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2014.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ **DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

TERTULIANO JOSÉ CAVALCANTI LUSTOSA, do Cargo em Comissão, de Vice-Presidente, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2014.

SECRETARIA DE GOVERNO **DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUAN SAMPAIO FERREIRA SOARES VILARINHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador da Juventude, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 29 de Agosto de 2014.

DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

HUMBERTO AUGUSTO TEIXEIRANUNES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2014.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ **DECRETOS DE 01 DE SETEMBRO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

HUMBERTO AUGUSTO TEIXEIRANUNES, do Cargo em Comissão, de Diretor da Unidade Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-4, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSÉ ARIMATÉIA VELOSO MACHADO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor da Unidade Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-4, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2014.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA **DECRETO DE 01 DE AGOSTO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JONE WISNEY MESQUITA SOARES, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Orçamento e Contabilidade, símbolo DAS-2, da Secretaria de Infraestrutura, com efeitos a partir de 30 de Julho de 2014.

DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAMIRO JADER GOMES DE ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Orçamento e Contabilidade, símbolo DAS-2, da Secretaria de Infraestrutura, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2014.



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



PORTARIA DDPN Nº 0179/2014

ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDBG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o deferimento do período de 08 (oito) dias de licença para casamento da Dra. Priscila Gimenes do Nascimento, titular da Defensoria Pública de Luzilândia, a partir de 18 a 25 de outubro de 2014, conforme PORTARIANº 082/2014-CGP;

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. Dayana Sampaio Mendes, titular da Defensoria Pública de Pedro II, para ATUAR na Defensoria Pública de Luzilândia, pelo período de 18 a 25 de outubro de 2014.

PORTARIA DDPN Nº 0180/2014

ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDBG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o pedido de alteração do segundo período de férias (de 15 a 29 de dezembro de 2014) do Dr. Marcos Antonio Siqueira da Silva, titular da 2ª Defensoria Pública de Parnaíba, referente ao período aquisitivo de 2013;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO PARCIALMENTE a Portaria DDPN – Nº 0134/2014, para **ALTERAR** o segundo período de férias do Dr. Marcos Antonio Siqueira da Silva, passando de 15 a 29 de dezembro de 2014, para **06 a 20 de fevereiro de 2015**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Parnaíba, 27 de agosto de 2014.

MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO
DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPN Nº 0181/2014

ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDBG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o afastamento da Dra. Dayana Sampaio Mendes, titular da Defensoria Pública de Pedro II, nos dias 02, 03, 06 de outubro de 2014, 24 de novembro de 2014 e 05 de dezembro de 2014, em razão de folga compensatória do plantão de final de ano;

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. Priscila Gimenes do Nascimento, titular da Defensoria Pública de Luzilândia, para ATUAR na Defensoria Pública de Pedro II, nos dias 02, 03, 06 de outubro de 2014, 24 de novembro de 2014 e 05 de dezembro de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Parnaíba, 29 de agosto de 2014.

MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO
DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPN Nº 0182/2014

ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDBG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o afastamento da Dra. Eleen Carla Gomes Bradão por Licença Maternidade;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Robert Rios Magalhães Junior, titular da Defensoria Pública de Piracuruca, para SUBSTITUIR na Defensoria Pública de Luis Correia, a partir do dia 01 de setembro de 2014 até ulteriores deliberações.

PORTARIA DDPN Nº 0183/2014

ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDBG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o pedido de suspeição do Defensor Público Dr. Robert Rios Magalhães Junior, em participar de sessão do Tribunal do Júri que julgará o processo nº 314-83.2008.818.0067, designada para o dia 24 de setembro de 2014 às 8h30min na comarca de Piracuruca;

RESOLVE:

DESIGNAR extraordinariamente o Dr. Júlio César Duailibe Salém Filho, para atuar na sessão do tribunal popular do júri que julgará o Processo nº 314-83.2008.818.0067 que tem como réu o Sr. José Antonio Gomes, marcada para o dia 24 de setembro de 2014, na Comarca de Piracuruca.

PORTARIA DDPN Nº 0184/2014

ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05.

CONSIDERANDO que a Defensora Pública titular da 3ª Defensoria Pública de Campo Maior, Dra. Edvalda Regina Xavier Almeida, encontra-se em transito até o dia 04 de setembro de 2014;

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. Carla Yascar Bento Feitosa Belchior, titular da 1ª Defensoria Pública de Campo Maior, para ATUAR na 3ª Defensoria Pública de Campo Maior em acumulação a suas funções originais, nos dias 02 e 03 de setembro de 2014.

PORTARIA DDPN Nº 0185/2014

ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05.

CONSIDERANDO o afastamento da Dra. Andrea de Jesus carvalho se encontra em licença maternidade e que a Defensora Pública titular da 3ª Defensoria Pública de Campo Maior, sua substituta natural, Dra. Edvalda Regina Xavier Almeida, encontra-se em transito decorrente de remoção até o dia 04 de setembro de 2014;

RESOLVE:

DESIGNAR extraordinariamente o Dr. Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro, titular da Defensoria Pública de Altos, para ATUAR na 2ª Defensoria Pública de Campo Maior em acumulação as suas funções originais, nos dias 02 e 03 de setembro de 2014.



PORTARIA DDPN Nº 0186/2014

ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o pedido de suspeição do Defensor Público Dr. Leandro Ferraz Damasceno Ribeiro, em atuar no processo nº 0000001-12.2013.8.18.0144, o qual tramita na comarca de Valença do Piauí;

RESOLVE:

DESIGNAR extraordinariamente o Dr. Júlio César Duailibe Salém Filho, para atuar junto ao Processo nº 0000001-12.2013.8.18.0144 em favor da Sra. Maria Francisca da Silva, o qual tramita na Comarca de Valença do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Parnaíba, 01 de setembro de 2014.

MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO
DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

Of. 036

PORTARIA GDPG - Nº 282/2014

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Defensor Público Dr. MARCEL JOFFILY DE SOUSA, para atuar, em regime de substituição, na 2ª Defensoria Pública Itinerante, durante, em conformidade com o art. 7º, alínea "b", da Resolução nº 022/2011 – CSDP, sem prejuízo de suas atividades, durante o mês de setembro/2014.

PORTARIA GDPG - Nº 283/2014

RESOLVE:

DESIGNAR, o Defensor Público, Dr. ELIOMAR GOMES MONTEIRO, para atuar em regime de substituição na 3ª Defensoria Pública Itinerante, de acordo com o art. 7º, alínea "g" da Resolução nº 022/2011 – CSDP, durante o mês de setembro/2014, sem prejuízo das atividades desenvolvidas no seu núcleo.

PORTARIA GDPG - Nº 284/2014

RESOLVE:

DESIGNAR, o Defensor Público, Dr. ERISVALDO MARQUES DOS REIS, para atuar em regime de substituição na 5ª Defensoria Pública Itinerante, de acordo com o art. 7º, alínea "e" da Resolução nº 022/2011 – CSDP, durante o mês setembro/2014, sem prejuízo das atividades desenvolvidas no seu núcleo.

PORTARIA GDPG - Nº 285/2014

RESOLVE:

DESIGNAR, a Defensora Pública, Dra. DAYANA SAMPAIO MENDES, para atuar em regime de substituição na 6ª Defensoria Pública Itinerante, de acordo com o art. 7º, alínea "g" da Resolução nº 022/2011 – CSDP, durante o mês de setembro/2014, sem prejuízo das atividades desenvolvidas no seu núcleo.

PORTARIA GDPG - Nº 286/2014

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. ROBERT RIOS MAGALHÃES JÚNIOR, para atuar em regime de substituição na 9ª Defensoria Pública Itinerante, de acordo com o art. 7º, alínea "i" da Resolução nº 022/2011 – CSDP, durante o mês de setembro/2014, nos atendimentos jurídicos realizados nas Comarcas de Paes Ladim, Manoel Emídio e Landri Sales, sem prejuízo das atividades desenvolvidas no seu núcleo,

PORTARIA GDPG - Nº 287/2014

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. DANIEL GAZE FABRIS, para atuar em regime de substituição na 10ª Defensoria Pública Itinerante, de acordo com o art. 7º, alínea "i" da Resolução nº 022/2011 – CSDP, durante o mês de setembro/2014, sem prejuízo das atividades desenvolvidas no seu núcleo,

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 27 de agosto de 2014.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensor Público-Geral

Of. 546

PORTARIA GDPG - Nº 288/2014

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Defensor Público, Dr. GERSON HENRIQUE SILVASOUSA, para atuar em regime de substituição na 7ª Defensoria Pública Itinerante, de acordo com o art. 7º, alínea "g" da Resolução nº 022/2011 – CSDP, durante o mês de setembro/2014, sem prejuízo das atividades desenvolvidas no seu núcleo.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 29 de agosto de 2014.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

PORTARIA GDPG - Nº 289/2014

A DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR o Defensor Público de 1ª Categoria, LUIS ALVINO MARQUES PEREIRA, para o Cargo em Comissão de Gerente da Defensoria Pública Regional de SÃO RAIMUNDO NONATO, Símbolo DAS-03, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 02 de setembro de 2014.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

Of. 551

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA**PORTARIA/SINDICÂNCIA nº 011/2014.**
Sindicância Administrativa nº 011/2014.

Teresina-PI, 18 de agosto de 2014.

A **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. **FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO, JOÃO SALES NETO e JOANA LEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar os fatos descritos no Memo. nº. 107/2014-PFTE, coalescido aos autos, subscrito pela Gerente da Penitenciária Feminina de Teresina, Teresina-PI. O citado expediente solicita a remoção do Agente Penitenciário JOSÉ CARLOS ALBERTO DE SOUSA, matrícula 030455-7 para outra unidade penal. “Nossa solicitação deve-se ao fato do referido servidor estar causando sérios problemas de ordem administrativa, desacatando colegas, ausentando-se constantemente do plantão, dentre outros. Ressaltamos que esta solicitação já havia sido encaminhada ao Gabinete do Secretário de Justiça, através do Memo. 002/2014-PFTE, datado de 07 de janeiro do ano em curso. Apesar de uma nova oportunidade, visto que continuou lotado nesta penitenciária, por força de ordem judicial, os atos de insubordinação do servidor não cessaram, culminando com ausência de escolta realizada no Hospital de Urgência de Teresina – HUT, retornando em visível estado de embriaguez alcoólica, e sem portar as chaves das algemas das presas custodiadas que estavam sob sua responsabilidade”. (Sic).

II – DESIGNAR, também, os servidores **Francisco de Freitas Lima e Gilson Alves da Costa**, como membros suplentes da aludida comissão, conforme regras do parágrafo 2º, do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;
Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA,
Teresina-PI, 18 de Agosto de 2014.

Ana Paula Mendes de Araújo
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICÂNCIA nº 012/2014.
Sindicância Administrativa nº 012/2014.

Teresina-PI, 18 de agosto de 2014.

A **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. **FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO, JOÃO SALES NETO e JOANA LEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar os fatos descritos no Memo. nº. 773/2014-DUAP, datado de 12 de agosto do corrente ano, coalescido aos autos, subscrito pelo Diretor da Administração Penitenciária, Wellington Rodrigues Silva, encaminhando documentação referente ao período em que a servidora pública **ESTELA MARIA BATISTA DE SOUSA**, Matrícula 092.922-X, esteve lotada na Penitenciária Feminina de Teresina, Teresina-PI. Na referida documentação constam recibos dos produtos de beleza com as assinaturas das reeducandas, que teriam sido presenteadas pela citada servidora; uma relação nominal de possíveis internas e os respectivos valores monetários, por pavilhões; um recorte de papel escrito de punho, um total de R\$3.528,00 (três mil, quinhentos vinte e oito reais), além de um bilhete com a assinatura da servidora supramencionada.

II – DESIGNAR, também, os servidores **Francisco de Freitas Lima e Gilson Alves da Costa**, como membros suplentes da aludida comissão, conforme regras do parágrafo 2º, do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;
Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA,
Teresina-PI, 18 de Agosto de 2014.

Ana Paula Mendes de Araújo
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Of. 457ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL**PORTARIA Nº 389, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014.**

Dispensa Oficial da função de Chefe da
2ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia
Militar do Piauí (**PM-2/EMG/PMPI**).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, da função de Chefe da 2ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (**PM-2/EMG/PMPI**), o Tenente Coronel PM 105067153-4 **MÁRCIO DE OLIVEIRA SANTOS**.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI



PORTARIA Nº 390, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014.

Dispensa Oficial da função de Adjunto da 2ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-2/EMG/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar, da função de Adjunto da 2ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-2/EMG/PMPI), o Major PM 10.10151-92 FLÁVIO HENRIQUE DA SILVA SANTOS.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 391, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014.

Designa Oficial para a função de Chefe da 2ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-2/EMG/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, para a função de Chefe da 2ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-2/EMG/PMPI), o Major PM 10.10151-92 FLÁVIO HENRIQUE DA SILVA SANTOS.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 392, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014.

Designa Oficial para a função de Adjunto da 2ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-2/EMG/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, para a função de Adjunto da 2ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-2/EMG/PMPI), o Capitão PM 10.12292-00 SUEDNEY DA SILVA SOUSA.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 586



Portaria N.º DGE/ 098 /2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designa o técnico responsável pela Fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR: O Assistente Técnico Rodoviário **Lusimar Alves de Sousa**, matrícula nº26377-0, para fiscalização da execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em AAUQ, com os Serviços de Terraplenagem, Base Estabilizada, Drenagem, Sinalização Horizontal e Vertical da Rodovia PI-116 / 210 trecho: Parnaíba / Pedra do Sal / Labino / Ilha Grande, com extensão de 27,670Km.

Retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2014

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

Teresina, 21 de agosto de 2014.

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho
Diretor-Geral do DER-PI

Of. 265

Portaria N.º DGE/099/2014

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designa o engenheiro responsável pela fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR, o Engº **José Faustino Lopes de Sousa**, Matrícula nº05556-5 Classe C Ref.53, como engenheiro fiscal e gerente do Contrato PJU-71/2014, que tem como objeto a Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Rodoviária Estadual, Rodovias: PI- 469; 120; 237; 224; 225, compreendendo as Rodovias Estaduais, Acesso de Ligação, Anéis, Contornos e Arcos para o Território de Desenvolvimento Vale do Sambito, com uma extensão de 220,00Km. Conforme Processo Administrativo Nº 0417/2014

Retroagindo seus efeitos a 29(vinte e nove) de julho de 2014.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí,

em Teresina, 26 de agosto de 2014.

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral – DER/PI

Of. 274



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA DE TRAN/PI Nº 261, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

Publica os valores em Real constante no Anexo –Único da Tabela de Incidência (em UFR-PI) - da Lei Estadual n.º 6.441, de 25.11.2013.

O Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI, no uso das suas atribuições;

Considerando o que dispõe o art. 22 e seus incisos da Lei Nacional nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o valor da UFR-PI (Unidade Fiscal de Referência do Estado do Piauí), conforme estabelecido no Decreto nº 15.494 publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de dezembro de 2013;

Considerando que esse é o índice utilizado para atualizar os valores das taxas do DETRAN/PI, conforme estabelece a Lei Estadual nº 5.285, de 27 de dezembro de 2002, e alterações;

Resolve:

Art. 1º Publicar os valores em Real do item “6.20”, constante no Anexo – Único da Tabela de Incidência (em UPR-PI) - da Lei Estadual nº 6.441, de 25 de novembro de 2013:

Publique-se.

Jeová Barbosa de Carvalho Alencar
Diretor Geral
DETRAN/PI

HABILITAÇÃO DE CONDUTORES

Código	Descrição	Valor
6.20.1.1	Expedição de Permissão para Dirigir (A ou X)	R\$ 177,80
6.20.1.2	Expedição de Permissão para Dirigir (B)	R\$ 190,50
6.20.1.3	Expedição de Permissão para Dirigir (AB)	R\$ 190,50
6.20.1.4	Reabilitação de Condutor (1 Categoria)	R\$ 180,34
6.20.1.5	Reabilitação de Condutor (2 Categoria)	R\$ 190,50
6.20.1.6	Renovação de CNH	R\$ 132,08
6.20.1.7	Renovação com Mudança/Adição de Categoria	R\$ 152,40
6.20.1.8	CNH Permanente	R\$ 76,20
6.20.1.9	Expedição de Permissão Internacional para Dirigir (PID)	R\$ 132,08
6.20.1.10	Alteração de Dados	R\$ 144,78
6.20.1.11	Segunda Via de CNH	R\$ 63,50
6.20.1.12	Desistência de Categoria	R\$ 20,32
6.20.1.13	Reconstituição de Processo	R\$ 40,64
6.20.1.14	Devolução de CNH	R\$ 10,16
6.20.1.15	Junta Médica Especial	R\$ 50,80
6.20.1.16	Repetição de Exame (teórico ou prático)	R\$ 43,18
6.20.1.17	Certidão Negativa de CNH	R\$ 20,32
6.20.1.18	Transferência de Processo entre C.F.C.	R\$ 40,64
6.20.1.19	Transferência de Domínio de candidato/condutor	R\$ 43,18
6.20.1.20	Falta Injustificada	R\$ 33,02
6.20.1.21	Licença p/ Aprend. de Dir. Veículo (LADV)	R\$ 20,32
6.20.1.22	Licença para Estrangeiro	R\$ 40,64

VEÍCULOS

Código	Descrição	Valor
6.20.2.1	Primeiro Emplacamento	R\$ 205,74
6.20.2.1.1	Primeiro Emplacamento de Moto até 150cc	R\$ 102,87
6.20.2.2	Transferência de Propriedade	R\$ 116,84
6.20.2.3	Transferência de Propriedade para Revendedores (dação em pagamento)	R\$ 38,10
6.20.2.4	Transferência de Circunscrição	R\$ 116,84
6.20.2.5	2ª via de CRLV (documento de Porte Obrigatório)	R\$ 50,80
6.20.2.6	2ª via de CRV (documento de Propriedade)	R\$ 78,74
6.20.2.7	Renovação de Licenciamento Anual	R\$ 101,60
6.20.2.7.1	Renovação de Licenciamento Anual de Moto até 150cc	R\$ 50,80
6.20.2.8	Alteração de Característica	R\$ 96,52
6.20.2.9	Alteração de Município	R\$ 96,52
6.20.2.10	Mudança de Placa de 2 para 3 Letras	R\$ 91,44
6.20.2.11	Multa por Atraso de Licenciamento (aplicar-se-à regra do IPVA)	R\$ -
6.20.2.12	Baixa de Veículo	R\$ 38,10
6.20.2.13	Certidão Negativa de Multa	R\$ -
6.20.2.14	Certidão para Seguradora	R\$ 60,96
6.20.2.15	Depósito de Veículo (serviço de reboque)	R\$ 60,96
6.20.2.16	Extrato do Veículo por Placa	R\$ 5,08
6.20.2.17	Extrato do Veículo (Por Proprietário)	R\$ 10,16
6.20.2.18	Lacre	R\$ 10,16
6.20.2.19	Licença Pára-Brisa	R\$ 30,48
6.20.2.20	Placa Especial	R\$ 314,96
6.20.2.21	Registro de Veículo de 2 Letras para 3 Letras	R\$ 60,96
6.20.2.22	Regravação de Chassi	R\$ 83,82
6.20.2.23	Vistoria em Trânsito	R\$ 60,96
6.20.2.24	Laudo Vistoria	R\$ 20,32
6.20.2.25	Licença Especial Tráfego	R\$ 30,48

TAXAS DIVERSAS

Código	Descrição	Valor
6.20.3.1	Autorização para cancelamento de Gravame	R\$ 226,06
6.20.3.2	Credenciamento de Fabricantes de Placas Renovação de Fabricante de Placas Credenciamento de Oficinas/Desmanches Renovação Anual de Oficinas/Desmanche Renovação Anual Escr. Despachante Registro de Preposto de Despachante	R\$ 152,40
6.20.3.3	Credenciamento Escritório Despachante	R\$ 304,80
6.20.3.4	Renovação de Cred. de Preposto de Despachante	R\$ 101,60
6.20.3.5	Credenciamento de Agente Financeiro	R\$ 629,92
6.20.3.6	Renovação Anual do Cadastro de Agente Financeiro	R\$ 314,96
6.20.3.7	Inclusão/Baixa/Reg Gravame	R\$ 96,52
6.20.3.8	Taxa de Incêndio	R\$ 5,08
6.20.3.9	Registro de Instrutor C.F.C	R\$ 149,86
6.20.3.10	Renovação Anual Reg. Instrutor C.F.C	R\$ 101,60
6.20.3.11	Credenciamento de Clínica (médico/psicólogo) Renovação Anual de cred. de médico/psicólogo Credenciamento de C.F.C Registro Anual C.F.C	R\$ 281,94



PORTARIA DETRAN/PI nº 262, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

“Retifica artigos e parágrafos da Portaria DETRAN-PI nº 224/2014.”

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI, no uso de atribuições legais, e

CONSIDERANDO as solicitações apresentadas pelas instituições financeiras, para o cumprimento do que determina o art. 13 da Portaria ora revisada, quanto à adequação para utilização do sistema informatizado de transmissão das informações; e

CONSIDERANDO a portaria do DETRAN-PI nº 261/14 e a Lei nº 6.441 de 25 de novembro de 2013, que disciplina a cobrança de Taxas Estaduais, na classificação 6.20 relativa as taxa do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam retificados os artigos 1º; 4º; 5º; 8º; 10; 12; 16; 17; 18 e 19 da Portaria DETRAN-PI nº 224, de 01 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial n. 146 de 05 de agosto de 2014, que passam a constar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - O registro de contrato de financiamento de veículos gravados com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor realizar-se-á por meio do armazenamento eletrônico das informações dos contratos de financiamento de veículos que ficarão depositadas no banco de dados do DETRAN-PI, nos termos da resolução nº 320/2009 – CONTRAN.

Art. 4º – O envio das informações obedecerá às orientações contidas nos anexos desta Portaria, sendo facultada a instituição financeira ou entidade credora a entrega física, diretamente na Central de Registro de Contrato, ou de forma eletrônica utilizando-se:

I - O sistema disponibilizado pelo DETRAN-PI, ou;

II - Sistema seguro de transferência eletrônica que garanta a interoperabilidade entre o DETRAN-PI e a instituição financeira ou entidade credora.

§ 1º – O prazo para o envio do contrato a Central de Registro do DETRAN-PI, de maneira física ou eletrônica, por parte da instituição financeira ou entidade credora será de até 15 (quinze) dias da assinatura do contrato, ressalvado o contido no artigo 18 desta Portaria, aplicando-se o artigo 14 em caso de não atendimento.

§ 2º - O DETRAN/PI homologará os sistemas das entidades credoras ou terceirizados compatíveis com o sistema do DETRAN/PI que serão aptos a fazer o envio dos dados dos contratos referidos no artigo 3º desta Portaria.

Art. 5º - Os contratos de financiamento de veículos automotores receberão numeração sequencial de registro e aos seus respectivos aditivos será aplicada, também, uma numeração de referência ao contrato original.

§ 1º - O registro do contrato de financiamento de veículos automotores poderá ser realizado com a utilização de assinatura eletrônica, fato que deverá ser informado ao DETRAN/PI.

§ 2º - As especificações técnicas para a realização de registro de contrato de financiamento, e obtenção de Certidões estão contidas nos Anexos I e II desta Portaria.

§ 3º - As Instituições financeiras terão prazo até 15 de setembro de 2014 para se adequarem as referidas especificações.

Art. 8º - Após o cumprimento das obrigações por parte do devedor, a instituição financeira ou entidade credora da garantia real sobre o veículo automotor deve promover, automática e eletronicamente, a baixa do gravame junto ao DETRAN/PI no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Parágrafo Único - Nos contratos de arrendamento mercantil, as entidades credoras deverão informar ao DETRAN/PI, no ato da baixa do gravame, os dados atualizados do arrendatário, incluindo endereço completo, se este tiver optado pela compra do veículo, através de formulário eletrônico próprio.

Art. 10 - Será da inteira e exclusiva responsabilidade das instituições financeiras ou entidades credoras, a veracidade das informações para a

inclusão dos dados de que tratam os artigos anteriores, inexistindo para o DETRAN-PI obrigações sobre a imposição de quaisquer exigências legais aos interessados, referentes a contrato de financiamento de veículos automotores com cláusula de garantia real e consequente lançamento do gravame, cabendo ao Departamento de Trânsito somente observar junto aos interessados o cumprimento dos dispositivos legais pertinentes às questões de trânsito.

Parágrafo Único - As informações eletrônicas de inserção do gravame e do registro de contrato de financiamento de veículo automotor deverão ser prestadas diretamente pela instituição financeira ou entidade credora, sob pena de caducidade da inserção do gravame.

Art. 12 – O custo com o registro eletrônico dos contratos de financiamento de veículos automotores no banco de dados do DETRAN/PI, será de exclusiva responsabilidade das instituições financeiras ou entidades credoras e implicarão no recolhimento da taxa nº 6.20.3.7 conforme a portaria do DETRAN - PI nº 261/14 e da Lei nº 6.441 de 25 de novembro de 2013.

Parágrafo 1º. A emissão da taxa de registro de contrato estará disponível no site do DETRAN: www.detrان.pi.gov.br, no item GRAVAMES e, para isso, a instituição financeira ou entidade credora deverá informar o seu CNPJ.

Parágrafo 2º. A geração de tarifas serão agrupadas em uma única guia DAE com periodicidade de 15 (quinze) dias, com vencimento para 5 (cinco) dias úteis depois da geração.

Parágrafo 3º. Após o vencimento, as financeiras inadimplentes ficarão bloqueadas para inclusão de novos gravames, até que sejam pagas as taxas vencidas.

Art. 16 - A Diretoria de Registro e Licenciamento coordenará a emissão do Certificado de Registro de Veículo – CRV, com a anotação do gravame, o qual somente poderá ser emitido depois de verificada a compatibilidade das informações entre respectivo registro do contrato de garantia real, prestadas pelas entidades referidas no artigo 3º desta Portaria e as do gravame inserido.

Parágrafo único - Os procedimentos estabelecidos nesta Portaria, não desobrigam os interessados do cumprimento dos demais requisitos e procedimentos legais exigíveis, para expedição do Certificado de Registro de Veículo – CRV.

Art. 17 – As certidões de registro de contratos de financiamento de veículos serão expedidas pelo órgão de trânsito onde o veículo encontra-se cadastrado, mediante requerimento por escrito da instituição financeira ou entidade credora da garantia real, do financiado ou arrendatário, por ordem judicial, solicitação policial ou do Ministério Público.

Art. 18 - O DETRAN/PI poderá, a qualquer tempo, para fins de auditoria ou para atendimento de demandas administrativas, judiciais, policiais ou do Ministério Público, solicitar à instituição financeira ou entidade credora cópia do contrato registrado.

Parágrafo Único - A instituição financeira ou entidade credora terá um prazo máximo de 15(quinze) dias, para cumprir a solicitação especificada e, em caso de não atendimento, será aplicado o contido no Art. 14 desta Portaria.

Art. 19 - O DETRAN/PI poderá solicitar, a qualquer tempo, aos credores das garantias reais, informações complementares sobre os contratos de financiamento de veículos automotores realizados, especialmente nos casos em que forem detectadas situações irregulares, com indícios ou comprovação de fraudes, dando-lhes o prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos para o fornecimento das informações requeridas, findado o qual, o gravame poderá ser cancelado mediante procedimento administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Teresina, 12 de agosto de 2014.

Publique-se.

Jeová Barbosa de Carvalho Alencar
Diretor Geral
DETRAN/PI

Of. 265

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI**EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.**

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 0992, de 26 de agosto de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.018433/14-93, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a FRANCISCA ÉDINA DA SILVA, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-E, Matricula nº. 019413-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no H.G.V.- Teresina- PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 28/06/2003.

• **PORTARIA nº 0993/14, de 26 de agosto de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.018433/14-93, referente ao Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994 conceder AVERBAÇÃO a FRANCISCA ÉDINA DA SILVA, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-E Matricula nº 019413-1, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Getúlio Vargas - Teresina - PI, por tempo de serviço, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/05/1984 a 12/12/1988	Aux. de Enfermagem	Sociedade Piauiense de Combate ao Câncer

• **PORTARIA nº 0994, de 26 de agosto de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.018346/14-25, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a ISABEL RUFINO DE CARVALHO, Cargo: Atendente, Classe: I-D, Matricula nº. 037810-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Municipal Leônidas Melo - Barras - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/05/2003.

• **PORTARIA nº 0995, de 26 de agosto de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.018654/14-85, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a ANAMARIA DE MEDEIROS FERNANDES, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matricula nº. 021016-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: na Maternidade D.E. Rosa - Teresina- PI, e a elevação para 27% (vinte e sete por cento) a partir de 01/01/2001.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 26 de agosto de 2014.

Mirócles Campos Vêras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 0996, de 26 de agosto de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.016695/14-20, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a SIMPLICIA ISABEL DE SOUSA, Cargo: Aux. Administrativo, Classe: II-C, Matricula nº. 042660-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: na U.M.S. Davi Bezerra de Alencar - São Julião - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 01/06/2002.

• **PORTARIA nº 0997, de 26 de agosto de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.019420/14-48, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a JOSÉ REIS FILHO, Cargo: Dentista, Classe: III-E, Matricula nº. 018350-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no H.G.V.- Teresina- PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 13/09/2001.

• **PORTARIA nº 0998, de 26 de agosto de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.019026/14-32, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a ROSALVIR OLIVEIRA DE MIRANDA, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-C, Matricula nº. 036902-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Infantil Lucidio Portella - Teresina- PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 02/06/2001.

• **PORTARIA nº 0999/14, de 26 de agosto de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.019026/14-32, referente ao Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994 conceder AVERBAÇÃO a ROSALVIR OLIVEIRA DE MIRANDA, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-C Matricula nº 036902-X, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Infantil Lucidio Portella - Teresina - PI, por tempo de serviço, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
16/03/1984 a 03/06/1986	Aux. de Enfermagem	Hospital Santa Maria LTDA

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 26 de agosto de 2014.

Mirócles Campos Vêras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1.000, de 26 de agosto de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.019199/14-50, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a FRANCISCA APARECIDA SOARES CUNHA MENDES, Cargo: Atendente, Classe: II-A, Matricula nº. 041648-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: na U.M.S. Teresa Cristina – São José do Peixe - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/01/2002.

• **PORTARIA nº 1.001, de 26 de agosto de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.019023/14-04, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a JOSÉ SALOMÃO DE CARVALHO FILHO, Cargo: Dentista, Classe: III-E, Matricula nº. 043002-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Estadual José de Moura Fé - Simplício Mendes - PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 23/02/2002.

• **PORTARIA nº 1.002, de 26 de agosto de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.019089/14-65, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a CONCEIÇÃO DE MARIA SOUZA PEREIRA, Cargo: Aux. Administrativo, Classe: I-E, Matricula nº. 044269-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Tibério Nunes - Floriano- PI, e a elevação para 27% (vinte e sete por cento) a partir de 12/08/2003.

• **PORTARIA nº 1.003, de 26 de agosto de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.019072/14-00, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA TERESA BRITO ALVES, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula nº. 041225-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Regional Deolindo Couto - Oeiras- PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/05/2003.

• **PORTARIA nº 1.004, de 26 de agosto de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.019073/14-00, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a CAROLINA DOS SANTOS OLIVEIRA, Cargo: Médico, Classe: III-C, Matrícula nº. 021111-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: na Maternidade D.E. Rosa - Teresina- PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 01/12/2001.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 26 de agosto de 2014.

Mirócles Campos Vêras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1.005, de 26 de agosto de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.004671/14-50, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA GOMES NERY DE OLIVEIRA, Cargo: Téc. em Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula nº. 036561-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: na Maternidade D.E. Rosa - Teresina- PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 17/06/2003.

• **PORTARIA nº 1.006, de 26 de agosto de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.019200/14-69, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA DAS MERCES VIEIRA, Cargo: Aux. Op. Serv. Diversos, Classe: I-E, Matrícula nº. 042323-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Reg. Justino Luz - Picos- PI, e a elevação para 30% (trinta por cento) a partir de 17/03/2002.

• **PORTARIA nº 1.007, de 26 de agosto de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.019100/14-73, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a VITÓRIA ELISABETE RÊGO BARROS LEAL CRONEMBERGER, Cargo: Aux. Técnico, Classe: I-D, Matrícula nº. 042004-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: na Coordenação Reg. de Saúde de Picos - Picos- PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 05/07/2002.

• **PORTARIA nº 1.008, de 26 de agosto de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.019424/14-89, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DUARTE, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula nº. 037772-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Municipal Leônidas Melo - Barras- PI, e a elevação para 27% (vinte e sete por cento) a partir de 20/06/2001.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 26 de agosto de 2014.

Mirócles Campos Vêras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2285

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.015673/14-25
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 299/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 24 (vinte e quatro) ampolas de INFLIXIMABE 10MG/ML, para dar continuidade ao tratamento do paciente **JOSÉ LEOPOLDINO DANTAS NETO**, mediante **DECISÃO JUDICIAL** expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA nº 2014.0001.004104-9.**
EMPRESA SELECIONADA: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICALTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 48.335,52 (Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.014846/14-55
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 308/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos do medicamento **METILFENIDADO 54 MG**, para dar continuidade ao tratamento do paciente **FELIPE GUIMARÃES MARTINS HOLANDA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL** expressa no **PROCESSO Nº 0002650-91.2013.8.18.0000, 2013.0001.002650-0.**
EMPRESA SELECIONADA: MAJELAHOSPITALAR LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 1.427,40 (Um Mil, Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Quarenta Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.016604/14-16
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 309/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 18 (dezoito) ampolas de INFLIXIMABE 100MG/ML, para dar continuidade ao tratamento do paciente **FRANCINETE RODRIGUES DOS SANTOS E SILVA**, por um período de 06 (seis) meses, mediante **DECISÃO JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2010.0001.002582-8.**
EMPRESA SELECIONADA: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICALTDA
VALOR TOTAL: R\$ 36.251,64 (Trinta e Seis Mil, Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL, Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.011726/14-16
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 311/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 06 (seis) frascos de **BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5 MCG**, para dar continuidade ao tratamento do paciente **AURO SOARES MARTINS**, por um período de 06 (seis) meses, mediante **DECISÃO JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2011.0001.003620-0.**
EMPRESA SELECIONADA: D-HOSP DIST. HOSP. IMP. E EXP. LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 983,34 (Novecentos E Oitenta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.0162988/14-97

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 312/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) frascos de BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5 MCG, para dar continuidade ao tratamento do paciente **AYMAR MENDES MOREIRA**, por um período de 06 (seis) meses, mediante **DECISÃO JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2010.0001.004122-6**.

EMPRESA SELECIONADA: D-HOSP DIST. HOSP. IMP. E EXP. LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 983,34 (Novecentos E Oitenta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.016040/14-39

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 313/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) ampolas de USTEQUINUMABE 45MG, para dar continuidade ao tratamento do paciente **FRANCISCO PELÓPIDAS FERREIRA LEITE**, por um período de 07 (sete) meses, mediante **DECISÃO JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2014.0001.001805-2**.

EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 35.043,68 (Trinta e Cinco Mil, Quarenta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos).

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.016318/14-80

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 314/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 196 (cento e noventa e seis) sachês de RANELATO DE ESTRÔNICO 2G, para dar continuidade ao tratamento do paciente **EDMUNUNES CRONEMBERGER**, mediante **DECISÃO JUDICIAL, EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2012.0001.003649-5**.

EMPRESA SELECIONADA: D-HOSP DIST. HOSP. IMP. E EXP. LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 642,88 (Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos).

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.016262/14-33

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 315/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) ampolas de USTEQUINUMABE 45MG, para dar continuidade ao tratamento da paciente **CONCEIÇÃO DE MARIA DE SOUSA OLIVEIRA**, por um período de 06 (seis) meses, mediante **DECISÃO JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2012.0001.004299-9**.

EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 17.521,84 (Dezessete Mil, Quinhentos e Vinte e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.016340/14-05

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 316/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) frascos de BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5 MCG, para dar continuidade ao tratamento da paciente **JANNY SOARES VALE**, por um período de 06 (seis) meses, mediante **DECISÃO JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2010.0001.004592-0**.

EMPRESA SELECIONADA: D-HOSP DIST. HOSP. IMP. E EXP. LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 983,34 (Novecentos E Oitenta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos).

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.016592/14-07

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 318/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) frascos de BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5MG, para dar continuidade ao tratamento da paciente **ESPEDITA MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE**, mediante **DECISÃO JUDICIAL, expressa no MANDADO DE SEGURANÇA nº 2013.001.008513-9**.

EMPRESA SELECIONADA: D-HOSP DIST. HOSP. IMP. E EXP. LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 983,34 (Novecentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos).

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.014651/14-20

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 319/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) vidros de MÓDULO DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, COM AGE, 250ML, por um período de 03 (três) meses, para a paciente **VITÓRIA FIGUEIREDO DOS REIS LEITE MEIRELLES**, mediante **DECISÃO JUDICIAL, EXPRESSA NO PROCESSO Nº 0019336-97.2011.8.18.0140**.

EMPRESA SELECIONADA: ALFAMÉDICO HOSPITALAR LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais).

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.016828/14-36

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 320/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 03 (três) vidros de MÓDULO DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, COM AGE, 250ML, 90 (noventa) frascos de SUPLENTO HIPERCALÓRICO RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, CONTÉM FIBRAS E SACAROSE, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN 200ML, por um período de 03 (três) meses, para o paciente **MARUHILO DA SILVA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL, EXPRESSA NO PROCESSO Nº 0019336-97.2011.8.18.0140**.

EMPRESA SELECIONADA: ALFAMÉDICO HOSPITALAR LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 2.559,90 (Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa Centavos).

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.016685/14-21

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 321/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) vidros de **MÓDULO DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, COM AGE, 250ML**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **MARILÊA GABRIELA DE SOUSA CARVALHO**, por um período de 03 (três) meses, mediante **DEMANDA JUDICIAL, EXPRESSA NO PROCESSO Nº 0019336-97.2011.18.0140**.

EMPRESA: ALFAMÉDICO HOSPITALAR LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 330,00 (Trezentos e Trinta Reais).

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.016910/14-50

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 327/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 16 (dezesesseis) ampolas de **INFLIXIMABE 100MG**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **LUCIANA RIBEIRO OLIVEIRA**, por um período de 03 (três) meses, **DEMANDA JUDICIAL**, expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2010.0001.004613-3**.

EMPRESA: JANSSEN-CILAG FARMACEÚTICA LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 32.223,68 (Trinta e Dois Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos).

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.016858/14-33

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 328/14-CPL/SESAPI.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 90 (noventa) latas de **FÓRMULA PARA LACTANTES EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM MÁ ABSORÇÃO INTESTINAL OU ALERGIA (AO LEITE DE VACA OU SOJA, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN) 400G e 03 (três) frascos de MÓDULO DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, COM AGE 250ML**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **LAURA LISES SARAIVA SOARES**, por um período de 03 (três) meses, mediante **DEMANDA JUDICIAL, EXPRESSA NO PROCESSO Nº 252/2010**.

EMPRESA: ALFAMÉDICO HOSPITALAR LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 24.840,30 (Vinte e Quatro Mil e Oitocentos e Quarenta Reais e Trinta Centavos).

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.016760/14-75

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 329/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos de **ANASTROZOL 01 MG**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **MARIA DO CARMO NUNES DOS REIS**, por um período de 06 (seis) meses, mediante **DEMANDA JUDICIAL, EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2012.0001.003822-4**.

EMPRESA: ARP MED S/A

VALOR TOTAL: R\$ 1.120,38 (Um Mil, Cento e Vinte Reais e trinta e Oito Centavos).

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.014419/14-14

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 331/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) ampolas de **TERIPARATIDA 250MCG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para a paciente **MARIA NEIDE DE MELO VIEIRA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 2014.0001.003658-3**.

EMPRESA SELECIONADA: MAJELAHOSPITALAR LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 9.518,16 (Nove Mil, Quinhentos e Dezoito Reais e Dezesesseis Centavos).

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.016470/14-00

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 332/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos de **CINACALCETE 30MG**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **ELENICE MARIA CARVALHO DOS SANTOS**, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA nº 2013.0001.005708-9**.

EMPRESA SELECIONADA: D-HOSPDIST. HOSP. IMP. EXP. LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 2.638,80 (Dois Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta Centavos).

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.005411/14-56

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 333/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos de **ANASTROZOL 01 MG**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **MARIA DO CARMO NUNES DOS REIS**, por um período de 06 (seis) meses, mediante **DEMANDA JUDICIAL, EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2012.0001.003822-4**.

EMPRESA: ARP MED S/A

VALOR TOTAL: R\$ 1.120,38 (Um Mil, Cento e Vinte Reais e trinta e Oito Centavos).

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.024494/13-11

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 335/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) **APARELHO DE CPAP NASAL, 01 (uma) MÁSCARA NASAL, 01 (um) UMIDIFICADOR AQUECIDO PARA CPAP**, para dar continuidade ao tratamento do paciente **SOLANGE LUIZ DE OLIVEIRA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2011.0001.004056-1**.

EMPRESA SELECIONADA: LOCMED HOSPITALAR LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 2.959,20 (Dois Mil, Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte Centavos).

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.017039/14-09
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 337/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos de LETROZOL 2,5 MG, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para a paciente **MARIA DAS DORES LACERDA LOUREIRO**, mediante **DEMANDA JUDICIAL Nº 2011.0001.001001-5**
EMPRESA SELECIONADA: ARPMED S/A
VALOR TOTAL: R\$ 1.697,58 (Um Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta e Oito Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.017943/14-68
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 341/14 – CPL/SESAPI.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 06 (seis) ampolas de TERIPARATIDA 250 MCG, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para o paciente **MARIA HELENA TOBIAS BRAGA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL** expressa no **Mandado de Segurança nº 2014.0001.004242-1**.
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 9.518,16 (Nove Mil, Quinhentos e Dezoito Reais e Dezesseis Centavos).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.017908/14-05
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 342/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 72 (setenta e duas) latas de ALIMENTAÇÃO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, 1,0 CAL/ML, COM 100% DE FIBRA DE AÇÃO PREBIÓTICA (POLIDEXTROSE), ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, COM MISTURA DE PROTEÍNAS 400 G, para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para a paciente **MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOARES MARINHO**, mediante **MANDADO DE SEGURANÇA** expressa no Processo Judicial nº 19432009.
EMPRESA SELECIONADA: TECNIQUÍMICA J. NERVAL DE SOUSA.
VALOR TOTAL: R\$ 2.016,00 (Dois mil, Dezesseis Reais).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.012751/14-51
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 343/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) ampola de ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 5MG/100ML, para dar continuidade ao tratamento por um período de 01 (um) ano, para a paciente **RITA ALVES DE ALMEIDA**, mediante **MANDADO DE SEGURANÇA** expressa no Processo Judicial nº 10951-28.2014.4.01.4000.
EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 1.012,53 (Um mil, Doze Reais e Cinquenta e Três Centavos).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.017679/14-45
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 344/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de CLORIDRATO DE CINACALCETE 30MG, para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para a paciente **MARIA IRIS DALVA LOPES CAMPELO**, mediante **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2012.0001.007615-8**.
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 5.277,60 (Cinco mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.017397/14-51
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 345/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) francos de SUPLENTO HIPERCALÓRICO, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS CONTEM LACTOSE E GLÚTEN 200ML SABOR CHOCOLATE E 18 (dezoito) latas de ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO 1-10 ANOS, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, VITAMINAS, MINERAIS ISENTOS DE GLÚTEN E LACTOSE 400G SABOR BAUNILIA, para dar continuidade ao tratamento da paciente **LUISA PARENTE RODRIGUES**, por um período de 03 (três) meses, mediante **PROCESSO Nº 0019336-97.2011.8.18.0140**
EMPRESA SELECIONADA: ALFAMÉDIO HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 8.566,92 (Oito Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.017443/14-00
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 346/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 90 (noventa) Tetrapak FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETO 100% PROTEÍNA DE SOJA, ACRESCIDO DE FIBRAS, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE E GLÚTEN 1000 ML, para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para a paciente **FRANCISCA DAS CHAGAS PAZ**, mediante **Demanda Judicial EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.005586-0**.
EMPRESA SELECIONADA: ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 2.946,60 (Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta Centavos).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.017426/14-30
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 347/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 42 (quarenta e duas) latas de ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO 1-10 ANOS, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, VITAMINAS, MINERAIS, ISENTOS DE LACTOSE E GLÚTEN 400G, para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para o paciente **MACIEL DOS SANTOS OLIVEIRA**, mediante **Demanda Judicial EXPRESSA NO PROCESSO 0012133-07.2011.8.18.0004**.
EMPRESA SELECIONADA: ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 8.813,28 (Oito Mil, Oitocentos e Treze Reais e Vinte e Oito Centavos).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.018316/14-28
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 352/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 75 (setenta e cinco) frascos de PARICALCITOL 5MG/ML, para dar continuidade ao tratamento da paciente **ELENICE MARIA CARVALHO DOS SANTOS**, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA nº 2013.0001.005708-9**.
EMPRESA SELECIONADA: ABBVIE FARMACÊUTICALTDA
VALOR TOTAL: R\$ 2.151,75 (Dois Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.018702/14-50
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 353/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) ampola de ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 5MG/ML, para dar continuidade ao tratamento da paciente **MARIA DO CARMO ARAÚJO CARVALHO**, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA nº 2014.001.004980-2**.
EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 1.012,53 (Um Mil, Doze Reais e Cinquenta e Três Centavos).

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.018660/14-43
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 355/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos BOSENTANA 125 MG, para dar continuidade ao tratamento, para o paciente **ANDERSON ROCHA MELO DE AZEVEDO**, mediante **DEMANDA JUDICIAL** expressa nos Mandados de Segurança nº 2013.0001.005146-4.
EMPRESA SELECIONADA: D-HOSP DIST. HOSP. IMP. E EXP. LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (Cinco Mil, Quatrocentos Reais)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.015923/14-09
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 362/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) envelopes de SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5G + SULFATO SÓDICO DE CONDRITINA 1,2G, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para o paciente **MARIA ELEUSA DE SIQUEIRA**, mediante **Demanda Judicial EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2014.0001.000444-2**.
EMPRESA SELECIONADA: D-HOSP DIST. HOSP. IMP. E EXP. LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 559,80 (Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta Centavos).

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 214/14

PROCESSO: AA.900.1.015265/14-80
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 214/14
CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.
CONTRATADA: NOVARTIS BIOCIENTÍAS S.A.
MODALIDADE: DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 287/14-CPL/SESAPI
OBJETO: Aquisição de 20 (vinte) frascos/ampolas de OCTREOTIDA LAR 20MG e 05 (cinco) ampolas de OCTREOTIDA LAR 30MG, para dar continuidade ao tratamento dos pacientes assistidos pela Farmácia de Dispensação do Componente Especializado - FDMCE, **mediante autorizo do Secretário de Estado da Saúde, Sr. Mirócles Campos Vêras Neto, constante nas fls. 05 dos autos**, conforme solicitação fls. 03.
VALOR: R\$ 81.584,45 (Oitenta e Um Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos)
DATADA ASSINATURA: 25/08/2014
DATADO REGISTRO: 26/08/2014
VIGÊNCIA: Até 180 (cento e oitenta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101 – FUNSAÚDE
FONTE: 100 – TESOUREO ESTADUAL.
SIGNATÁRIOS: Mirócles Campos Vêras Neto, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa NOVARTIS BIOCIENTÍAS S.A., representado pelo Sr. Maria Elisabeth Prupere Mendes - pela Contratada. Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 215/14

PROCESSO: AA.900.1.015265/14-80
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 215/14
CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.
CONTRATADA: ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA
MODALIDADE: DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 287/14-CPL/SESAPI
OBJETO: Aquisição de 150 (cento e cinquenta) frasco/ampola de LEUPRORRELINA 11,25MG PÓ LIOF INJETAVÉL, para dar continuidade ao tratamento dos pacientes assistidos pela Farmácia de Dispensação do Componente Especializado - FDMCE, **mediante autorizo do Secretário de Estado da Saúde, Sr. Mirócles Campos Vêras Neto, constante nas fls. 05 dos autos**, conforme solicitação fls. 03.
VALOR: R\$ 141.105,00 (Cento e Quarenta e Um Mil, Cento e Cinco Reais)
DATADA ASSINATURA: 25/08/2014
DATADO REGISTRO: 26/08/2014
VIGÊNCIA: Até 180 (cento e oitenta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101 – FUNSAÚDE
FONTE: 100 – TESOUREO ESTADUAL.
SIGNATÁRIOS: Mirócles Campos Vêras Neto, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA, representado pelo Sr. Luiz Fernando de Magalhães - pela Contratada. Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

ERRATADO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO Nº 51/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.027737/13-67
MODALIDADE: Dispensabilidade de Licitação nº 51/2014
Onde se lê: “**VALOR TOTAL:** R\$ 4.032,00 (Quatro mil, Trinta e Dois Reais)”.
Leia-se: “**VALOR TOTAL:** R\$ 2.016,00 (Dois mil e Dezesesseis Reais)”.

Publique-se.

MIRÓCLES CAMPOS VÉRAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2322

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 216/14**

PROCESSO: AA.900.1.012374/14-16. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 192/13 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, com interveniência da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ. **OBJETO:** Prestação de Serviços junto às Unidades vinculadas à SESAPI, na forma e quantidade: Postos de vigilância armada 12 h/diurna: 39 (02 vigilantes); Postos de vigilância armada 12 h/noturna: 39 (02 vigilantes), onde ficam introduzidas alterações no tocante a aditivo de valor: O valor mensal do Contrato, após este Termo Aditivo, será de **R\$ 487.646,28**, sendo R\$ 35.793,84 o valor deste termo aditivo, o que equivale a um acréscimo de R\$ 7,93% e R\$ 451.852,44 o valor do Contrato original. Fica alterada a forma e quantitativo: de 78 Postos de vigilância para 84. Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 04.07.2014. **VIGÊNCIA:** 04.07.2015. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 170.101-FUNSAÚDE; Função: 10- Saúde; Sub-Função: 122- Administração Geral; Programa: 90 – Gestão e Manutenção do Poder Executivo; Projeto Atividade: 2357 – Coordenação Geral; Natureza de Despesa: 3390.37- Locação de Mão de Obra; Fonte de Recursos: 100-Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 03.07.2014. **SIGNATÁRIOS:** MIRÓCLES CAMPOS VERAS NETO – Secretário Estadual da Saúde; JOSÉ EDSON ARRUDA FILHO – Pela Contratada; JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA – Secretário de Administração do Estado do Piauí - Interviente.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 217/14

PROCESSO: AA.900.1.013920/14-04. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 341/13 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMÍLIOS LTDA - ME, com interveniência da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ. **OBJETO:** Prestação de Serviços Terceirizados (mão de obra especializada) de 47 **Ajudantes de Serviços Gerais**, em Unidades vinculadas à SESAPI, onde ficam introduzidas alterações no tocante a aditivo de valor: O valor mensal do Contrato, após este Termo Aditivo, será de **R\$ 110.780,00**, sendo R\$ 21.010,00 o valor deste termo aditivo, o que equivale a um acréscimo de R\$ 23,40% e R\$ 89.770,00 o valor do Contrato original. Fica alterada a forma e quantitativo: de 47 Auxiliares de Serviços Gerais para 58. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 170.101-FUNSAÚDE; Função: 10- Saúde; Sub-Função: 122- Administração Geral; Programa: 90 – Gestão e Manutenção do Poder Executivo; Projeto Atividade: 2357 – Coordenação Geral; Natureza de Despesa: 3390.37- Locação de Mão de Obra; Fonte de Recursos: 100-Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 26.07.2014. **SIGNATÁRIOS:** MIRÓCLES CAMPOS VERAS NETO – Secretário Estadual da Saúde; HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES – Pela Contratada; JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA – Secretário de Administração do Estado do Piauí - Interviente.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 218/14

PROCESSO: AA.900.1.013920/14-04. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 450/13 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA, com interveniência da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ. **OBJETO:** Prestação de serviços terceirizados (mão de obra especializada), em unidades vinculadas a SESAPI, na forma e quantitativo: **Ajudante de Serviços Gerais:** 60, **Auxiliar Administrativo:** 26, **Auxiliar Técnico:** 13, **Gerente Administrativo:** 26, **Pesquisador:** 02, onde ficam introduzidas alterações no tocante a aditivo de valor: O valor mensal do Contrato, após este Termo Aditivo, será de **R\$ 322.675,61**, sendo R\$ 21.117,14 o valor deste termo aditivo, o que equivale a um acréscimo de R\$ 7,00% e R\$ 301.558,24 o valor do Contrato original. Fica alterada a forma e quantitativo: de 60 Ajudantes de Serviços Gerais para 71. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 170.101-FUNSAÚDE; Função: 10- Saúde; Sub-Função: 122- Administração Geral; Programa: 90 – Gestão e Manutenção do Poder Executivo; Projeto Atividade: 2357 – Coordenação Geral; Natureza de Despesa: 3390.37- Locação de Mão de Obra; Fonte de Recursos: 100-Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 26.07.2014. **SIGNATÁRIOS:** MIRÓCLES CAMPOS VERAS NETO – Secretário Estadual da Saúde; MIGUEL AVELAR DE CASTRO MONTEIRO – Pela Contratada; JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA – Secretário de Administração do Estado do Piauí - Interviente.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 219/14

PROCESSO: AA.900.1.013920/14-04. **ESPÉCIE:** Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº 161/11 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa SERVI-SAN LTDA, com interveniência da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ. **OBJETO:** Prestação de Serviços junto as unidades vinculadas à SESAPI: Hospital Tiberio Nunes e Farmácia Popular em **Floriano**; Farmácia Popular de **Bom Jesus**; Hospital de **Amarante**; DUA, DUCARA, GAS, GADAPM, DIVISA, Coord. Análise, Manutenção, Reserva técnica, DUGP/SESAPI, Hospital do Mocambinho, HGV IDTNP, em **Teresina-PI**, onde ficam introduzidas alterações no tocante a aditivo de valor. Fica alterada para inclusão de 11(once) auxiliares de serviços gerais. O valor mensal do Contrato, após este Termo Aditivo, será de **R\$ 239.044,60**, sendo R\$ 21.569,24 o valor deste termo aditivo, o que equivale a um acréscimo de R\$ 10,28% e R\$ 3217.475,36 o valor do Contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 170.101-FUNSAÚDE; Função: 10- Saúde; Sub-Função: 122- Administração Geral; Programa: 90 – Gestão e Manutenção do Poder Executivo; Projeto Atividade: 2357 – Coordenação Geral; Natureza de Despesa: 3390.37- Locação de Mão de Obra; Fonte de Recursos: 100-Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 26.07.2014. **SIGNATÁRIOS:** MIRÓCLES CAMPOS VERAS NETO – Secretário Estadual da Saúde; JOSÉ EDSON ARRUDA FILHO – Pela Contratada; JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA – Secretário de Administração do Estado do Piauí - Interviente.

Of. 3237

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 74/14

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ex-offício ao Convênio Nº 43/14 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÊIA- PIAUÍ. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio 43/14 até o dia 01/05/2015. **DATA DE ASSINATURA:** 29.08.14. **SIGNATÁRIOS:** MIRÓCLES CAMPOS VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde.

Of. 3236

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 75/2014 AO CONVÊNIO Nº 73/14

ESPÉCIE: 01º Termo Aditivo de Alteração de Cláusula ao Convênio Nº 73/14 celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MEDICINA - ASPIMED. **OBJETO:** Alteração da Cláusula Segunda – DOS RECURSOS FINANCEIROS – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – QUANTO AO Elemento de Despesa que passará de 33.50.39 para 30.50.41. **DATA DE ASSINATURA:** 02.09.2014. **SIGNATÁRIOS:** MIRÓCLES CAMPOS VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

Of. 2351

Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 07/2013**

CONTRATO Nº: 07/2013
CONTRATANTE: EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí
CONTRATADA: CONSTRUTORA SILVA NASCIMENTO LTDA-ME
DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto estender o prazo de execução do contrato nº. 07/2013, em consonância ao previsto na Lei 8.666/93.
DA PRORROGAÇÃO: Por força deste Termo Aditivo, o prazo de execução do Contrato 07/2013 fica prorrogado até o dia 03/11/2014, conforme art. 57, §1º, inc. VI da Lei 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, §1º, inc. VI, Lei 8.666/93.
DATA: 04 de agosto de 2014.
ASSINATURAS: Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva (Diretor Presidente), pela EMGERPI, e Thiago de Carvalho Santos, pela Empresa CONSTRUTORA SILVA NASCIMENTO LTDA-ME.

Of. 872



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2013

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.
Contratado: Mapfre Seguros Gerais S.A
CNPJ.: 61.074.175/0001-38
Objeto: 1º Aditivo - Prorrogação do Contrato nº 075/2013 – serviço de seguro total da frota de veículos da SEFAZ-PI.
Valor: R\$15.860,00 (quinze mil oitocentos e sessenta reais)
Fundamentação: Lei nº 10.520, Decreto nº 5.450 de 31/05/2005 de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 8.666, de 21.06.93, Leis Estaduais nº 6.301/13, e nº 5.660/07, Decreto Estadual nº 11.346/04, suas alterações e demais normas pertinentes, Pregão Eletrônico nº 16/2013-SEFAZ, Processo nº 0066.000.00900/2013-0.
Vigência: de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 28/08/2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2014

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.
Contratado: J. G de Sousa Gráfica & Editora - SILCAR
CNPJ.: 11.717.623/0001-04
Objeto: Prestação de serviços gráficos e de impressão.
Valor: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)
Fundamentação: Pregão Presencial SRP nº 034/2013, processado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, do Processo Administrativo nº 0066.000.02527/2014-0.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 01/09/2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2014

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.
Contratado: F. G Gráfica & Comunicação Visual LTDA
CNPJ.: 13.336.007/0001-20
Objeto: Prestação de serviços gráficos e de impressão.
Valor: R\$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta reais)
Fundamentação: Pregão Presencial SRP nº 034/2013, processado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, do Processo Administrativo nº 0066.000.02527/2014-0.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 01/09/2014

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2014

Retificação do contrato nº 042/2014
Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.
Contratado: Papelaria Comercial e Limpeza LTDA.
CNPJ.: 63.345.847/0001-28
Objeto: Aquisição de material de expediente.
Valor: R\$ 10.430,00 (dez mil quatrocentos e trinta reais)
Fundamentação: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto Estadual nº 11.346/2004 nos termos do Processo Administrativo nº 00.66.000.00726/2014-7 e Pregão nº 17/2014 – SEFAZ.
Vigência: de 29/08/2014 a 31/12/2014
Data da Assinatura: 29/08/2014

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2014

Retificação do contrato nº 045/2014
Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.
Contratado: Jelta Veículos e Máquinas LTDA.
CNPJ.: 05.385.026/0001-19.
Objeto: Aquisição de 6 (seis) veículos automotores.
Valor: R\$ 230.700,00 (duzentos e trinta mil e setecentos reais)
Fundamentação: Decreto 5.450/2005 e Lei nº 8.666/93, bem como a Lei

Estadual nº 5.280, de 29/01/2004, ao Decreto 6.301/2013, Decreto 11.319/04, Decreto 14.385, de 18 de janeiro de 2011.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 29/08/2014.

EXTRATO DE PORTARIA UNAFIN Nº 051/2014

Portaria UNAFIN nº 051, de 02 de setembro 2014 – Designar Charles Porto Silva, matrícula nº 1703919, em substituição a Carlos Alexandre Tavares Leite, para atuar como fiscal do Contrato nº 040/2013, firmado entre a Secretaria da Fazenda e a Empresa Auriga Informática e Serviços LTDA.

EXTRATO DE PORTARIA UNAFIN Nº 052/2014

Portaria UNAFIN nº 052, de 02 de setembro 2014 – Designar Charles Porto Silva, matrícula nº 1703919, em substituição a Carlos Alexandre Tavares Leite, para atuar como fiscal do Contrato nº 094/2013, firmado entre a Secretaria da Fazenda e a Empresa Aceco TI S.A.

EXTRATO DE PORTARIA UNAFIN Nº 053/2014

Portaria UNAFIN nº 053, de 02 de setembro 2014 – Designar Charles Porto Silva, matrícula nº 1703919, em substituição a Carlos Alexandre Tavares Leite, para atuar como fiscal do Contrato nº 101/2013, firmado entre a Secretaria da Fazenda e a Empresa System TI Solutions LTDA.

EXTRATO DE PORTARIA UNAFIN Nº 054/2014

Portaria UNAFIN nº 054, de 02 de setembro 2014 – Designar Charles Porto Silva, matrícula nº 1703919, em substituição a Carlos Alexandre Tavares Leite, para atuar como fiscal do Contrato nº 103/2013, firmado entre a Secretaria da Fazenda e a Empresa Microserv Comércio e Serviços LTDA

Of. 053

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO – PI AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Licitatório: nº. 004/2013. **Modalidade:** Tomada de preços. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para construção de cobertura de quadra no centro educacional José Marcelo Pessoa no Município de Novo Santo Antônio/PI. **Contratante:** Município de Novo Santo Antônio– PI. **Contratado:** Celta – Incorporadora e Construtora Ltda. **Objeto do aditivo:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEXTA, “DO PRAZO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO FINAL” – tendo em vista que existe a necessidade de prorrogação do prazo por igual período de 04 (quatro) meses contados a partir da assinatura do presente aditivo. **Data de assinatura:** 29 de agosto de 2014.

Procedimento Licitatório: nº. 005/2013. **Modalidade:** Tomada de preços. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para construção de quadra escolar coberta com vestiários na Unidade João de Matos no Município de Novo Santo Antônio/PI. **Contratante:** Município de Novo Santo Antônio– PI. **Contratado:** Celta – Incorporadora e Construtora Ltda. **Objeto do aditivo:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEXTA, “DO PRAZO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO FINAL” – tendo em vista que existe a necessidade de prorrogação do prazo por igual período de 06 (seis) meses contados a partir da assinatura do presente aditivo. **Data de assinatura:** 29 de agosto de 2014.

Novo Santo Antônio (PI).

Antônio José da Silva
Presidente da CPL

P.P. 17673



EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/ 42/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0529/2013 – 7º Volume.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 120 (cento e vinte) dias com a convalidação das medições realizadas de modo a evitar a descontinuidade do contrato que tem como objeto a Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD (Tratamento Superficial Duplo) com banho diluído, na Rodovia de Ligação, trecho: Entr. BR-407 (Paulistana) / Povoado Tigre, com uma extensão de 30,280 Km de extensão. Fica estabelecida que a vigência do contrato mencionado é até 31 de dezembro de 2014.

CONTRATADA: TERRACON – TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93

DATA: 29/07/2014.

Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI e Engº José Terto Filho Representante Legal/Terracon Terraplenagem e Const. Ltda.

Of. 161

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2014

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa PAC ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 943.040,97 (novecentos e quarenta e três mil, quarenta reais e noventa e sete centavos), tudo conforme Relatório Final da COPEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 0958/2014.

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral - DER/PI

Of. 125



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 334/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: HABIL PRODUÇÕES, EVENTOS E TURISMO LTDA;
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para locação de infraestruturas, objetivando a realização do I Circuito Cultura Viva, no formato de 5 (cinco) micro teias territoriais, com a participação da rede pontos de cultura do Piauí. **VALOR:** R\$ 209.994,00 (Duzentos e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** Projeto Atividade: 1215; **Fonte de Recurso:** 10; **Elemento de Despesa:** 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/07/2014; **FUNDAMENTO LEGAL:** Na Liberação nº 0023/2014 – DLCA/SEAD/PI.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 335/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: CÍRCULOS COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para hospedagem, locação de veículos, alimentação e divulgação, objetivando a realização do I Circuito Cultura Viva no formato de 5 (cinco) micro teias territoriais, com a participação da rede pontos de cultura do Piauí. **VALOR:** R\$ 141.888,00 (Cento e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** Projeto Atividade: 1215; **Fonte de Recurso:** 10; **Elemento de Despesa:** 3390.30 = R\$ 31.988,00 (Contrapartida) e **Elemento de Despesa:** 3390.39 = R\$ 109.900,00 (Convênio nº 786480/13MINC/FUNDAC); **DATA DE ASSINATURA DO**

CONTRATO: 30/07/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Liberação nº 0023/2014 – DLCA/SEAD/PI.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 349/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: CLETON DA SILVA SANTOS-ME; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para a apresentação musical da Banda Desejo de Menina e Frank Camasso na Cidade de Miguel Leão - PI. **VALOR:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** Projeto Atividade: 2167; **Fonte de Recurso:** 0100001001; **Elemento de Despesa:** 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 28/08/2014; **FUNDAMENTO LEGAL:** No artigo 25, III da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 350/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: GRUPO CORPOS DE TEATRO INDEPENDENTE; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica referente à apresentação do Ponto de Cultura “Grupo Corpos de Teatro Independente”, no Território Carnaubais, na programação do I Circuito Cultura Viva a ser realizado na cidade de Nossa Senhora de Nazaré - PI. **VALOR:** R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** Projeto Atividade: 1215; **Fonte de Recurso:** 0210002000; **Elemento de Despesa:** 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 28/08/2014; **FUNDAMENTO LEGAL:** No art. 25, III da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

Of. 069

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES – PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 021/2014**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 16/09/2014, às 12:00h, tendo como objeto a aquisição de equipamentos/material permanente. **RECURSO:** Orçamento Geral/Ministério da Saúde. **VALOR:** R\$ 279.000,00. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. TEL: 89-34561434.

Simões (PI), 01 de setembro de 2014.

João Mairton Alves de Sousa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO (PI) AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 09:00h do dia 15/10/2014, a abertura do **CONCORRÊNCIA Nº 002/2014**, objetivando a contratação de Concessão de Direito de Uso de Área Pública correspondente a 8,5 m² cada box, destinado ao funcionamento de lanchonetes – BOX nº 01 02, 03 e 04, integrante do Terminal Rodoviário “JOSÉ OSVALDO BARBOSA” localizado à Av. Raimundo Lopes, centro, na cidade de Elesbão Veloso – Piauí, no valor mínimo de R\$ 340,00 cada lote, conforme especificações e quantidades constantes nos anexos do Edital, que se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso - PI, e no site do TCE - PI.

Elesbão Veloso (PI), 01 de setembro de 2014.

Expedito Pereira da Silva Neto
Presidente da CPL

P. P. 17675

OUTROS



NIRE: 22300008340

EXTRATO DA ATADA 31ª (TRIGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. – PIAUÍ FOMENTO, REALIZADA ÀS 10 (DEZ) HORAS DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2014.

DATA, HORA, LOCAL: 18 de agosto de 2014, às 10 (dez) horas, na sede da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. - Piauí Fomento, situada na Rua Treze de Maio nº 307, 8º andar, Centro/Norte, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí. **I – PRESENCAS:** ÁRIO JOSÉ LACERDA DE MELO; FELIPE MENDES DE OLIVEIRA, ANTÔNIO DE ALMENDRA FREITAS NETO, PATRÍCIA CARVALHO FREITAS RODRIGUES e ADÃO DE CASTRO SOUZA. **II – ABERTURA DA SESSÃO:** Senhor Mário José Lacerda de Melo, Presidente do Conselho na Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 28.04.2014, deu início aos trabalhos, que tinha como assuntos da pauta a posse dos novos Membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da Instituição: **III – ORDEM DO DIA: 1.) POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – ELEITOS NA AGO DE 28.04.2014.** Nos termos do art. 19, § 2º do Estatuto Social da Agência, e por ter sido eleitos na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 28 de abril de 2014, cuja eleição foi homologada pelo Banco Central do Brasil, por meio do expediente Ofício 12084/2014-BCB/Deorf/GTREC, de 05.08.2014, tomaram posse os Membros do Conselho de Administração da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. - Piauí Fomento, com mandato de 02 (dois) anos, até a posse dos que forem eleitos na AGO de 2016, os Senhores: **MÁRIO JOSÉ LACERDA DE MELO – ; FELIPE MENDES DE OLIVEIRA; ANTÔNIO DE ALMENDRA FREITAS NETO; PATRÍCIA CARVALHO FREITAS RODRIGUES e ADÃO DE CASTRO SOUZA.** Investidos dos cargos, estes foram declarados empossados, lavrando-se os respectivos TERMOS DE POSSE, os quais foram assinados pelos Conselheiros ora empossados. **2.) – POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA PIAUÍ FOMENTO – ELEITANA REUNIÃO DO CONAD, DE 28.04.2014:** Nos termos do artigo 142, inciso II, da Lei nº 6.404/76 e artigo 29, “caput” e § 1º, do Estatuto Social da Instituição, e por ter sido eleita pelo Conselho de Administração, em sua reunião ordinária realizada no dia 28 de abril de 2014, cuja eleição foi homologada pelo Banco Central do Brasil, por meio do expediente Ofício 12096/2014-BCB/Deorf/GTREC, de 05.08.2014, tomou posse a Diretoria Executiva da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A., com mandato unificado de 2 (dois) anos, até a posse dos que forem eleitos na Reunião do CONAD, a ser realizada após a AGO de 2016, os Senhores **ANTÔNIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO - Diretor-Presidente; LUCRECINA PEREIRA DA SILVA – Diretora Administrativa e Financeira; JOÃO DE DEUS VILARINHO BARBOZA – Diretor de Operações. IV – DELIBERAÇÕES:** Investidos dos cargos, foram declarados empossados os Membros da Diretoria Executiva da Instituição, lavrando-se os respectivos TERMOS DE POSSE, os quais foram assinados pelos Diretores ora empossados. **V – RENÚNCIA DO CONSELHEIRO FELIPE MENDES DE OLIVEIRA:** Concluídos os trabalhos, o Conselheiro FELIPE MENDES DE OLIVEIRA, em decorrência da sua exoneração, a pedido, do Cargo de Secretário de Estado de Planejamento, apresentou a sua renúncia, nesta data, por meio de expediente dirigido ao Sr. Presidente do Conselho, ao cargo estatutário de Membro do Conselho de Administração da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. - Piauí Fomento. **ENCERRAMENTO:** Para constar e em atendimento a dispositivos estatutários, eu, Valdene Clementino Santos, Secretária da Reunião, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos Membros do Conselho de Administração presentes. Esta Ata foi registrada na Junta Comercial do Estado em 28.08.2014, sob o nº 312187, Protocolo nº 14/029081-8.

Mário José Lacerda de Melo
PRESIDENTE DO CONSELHO

Of. 119



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL REFERENTE AO EDITAL DE HABILITAÇÃO E POSTULAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA FINS DE RECEBIMENTO DO ICMS ECOLÓGICO 2014.

A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR/PI torna público o resultado final da análise documental referente ao Edital de Habilitação e Postulação publicado no Diário Oficial nº 43 de 06 de março de 2014, páginas 17 a 20, que avaliou pedido de habilitação dos municípios de Parnaíba e de Teresina para obtenção do Selo Ambiental, com vista à aplicação dos benefícios do ICMS Ecológico, nos termos da Lei Estadual nº 5.813, de 03 de dezembro de 2008, do Decreto Estadual nº 14.861, de 15 de junho de 2012.

Após a avaliação da documentação constante das propostas apresentadas pelos referidos municípios, a Comissão de Avaliação de Desempenho Ambiental – CADAM, concluiu que o Município de Parnaíba não apresentou o Ato Normativo de Aprovação do Regimento do Conselho Municipal de Meio Ambiente, bem como as Atas das reuniões realizadas pelo Conselho Municipal, exigidos no item 2 do Questionário Padrão para a Avaliação do Enquadramento no Selo Ambiental, como também pelo não atendimento do item II do Edital de Habilitação e Postulação de municípios para fins de recebimento do ICMS Ecológico 2014.

Quanto ao município de Teresina, entendeu a CADAM, que houve o atendimento das exigências contidas no Item 02, “Da Habilitação e Postulação”, que o classificaria na Categoria “C”, pelo atendimento de, apenas três dos nove critérios exigidos no item 04 do Edital, “Critérios de Elegibilidade”, letras A, F e G, referentes, respectivamente, à Gerenciamento de Resíduos Sólidos, Identificação de Fontes de Poluição e Edificações Irregulares.

Inconformado com o resultado, o município de Teresina, tempestivamente, interpôs Recurso Administrativo, e, após a análise das razões recursais e dos somatórios dos pontos na Tabela de Evolução constante do Anexo “A” do Decreto 14.861/2012, a CADAM, acatou as argumentações formuladas no recurso e concluiu que o Município de Teresina deveria mudar da Categoria “C” para Categoria “A”, pelo atendimento dos itens A, B, F, G e I, do item 04 do referido Edital, “Critério de Elegibilidade”.

Diante do exposto, a CADAM, decidiu inabilitar o município de Parnaíba e habilitar o Município de Teresina, para o recebimento do Selo Ambiental, previsto nos termos do inciso IV, do art. 2º do Decreto 14.861, de 15 de junho de 2012 e recebimento dos Recursos Constitucionais previstos no Art. 5º, § 1º, inciso I, alínea “a”, do mesmo instrumento normativo.

Teresina – PI, 01 de setembro de 2014

MÁRIO ÂNGELO DE MENESES SOUSA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 531

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO (PI), C.N.P.J 01.612.590/0001-76 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a DBIA - Declaração de Baixo Impacto Ambiental e CCRH - Certidão de Cadastro de Uso de Recursos Hídricos (CCRH), para Perfuração de Poço Tubular, nas seguintes localidades do município de Milton Brandão - PI. Bacia - Rio Parnaíba. Finalidades do uso da água: CONSUMO HUMANO E DESSEDENTACÃO ANIMAL.

LOCALIDADE	COORD. E	COORD. N	Vol. (m³/ano)	SUB-BACIA
APERTADOS	243383,00	9479512,00	2.328,70	RIO POTI
BOM PRINCÍPIO	244930,00	9475587,00	9.314,80	RIO POTI
BREJINHO DE CIMA	222926,00	9469365,00	1.646,15	RIO POTI
CACHOEIRA	222008,00	9471928,00	4.898,30	RIO POTI
CAJUEIRO	238434,00	9485871,00	11.201,85	RIO POTI
CALDEIRÃO E SALINAS	224180,00	9492410,00	2.569,60	RIO POTI
CORTE BRANCO	228776,00	9485960,00	1.405,25	RIO POTI
PARAISO	225947,00	9474942,00	2.328,70	RIO POTI
PE DA SERRA	212594,00	9495440,00	923,45	RIO POTI
PORÇÃO	216359,00	9481369,00	3.493,05	RIO POTI
SACO	221552,00	9470277,00	3.011,25	RIO POTI
SERTÃO DE DENTRO	226075,00	9471760,00	2.569,60	RIO POTI
TODOS OS SANTOS	214959,00	9479782,00	2.810,50	RIO POTI
VEREDA	228710,00	9487303,00	4.175,60	RIO POTI

P. P. 17678

Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Quarta-feira, 3 de setembro de 2014 • Nº 167



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2014 - EMGERPI

A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o n.º 06,643/0001-75, sucessora da COHAB/PI, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, **Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva**, por força do Termo de Cooperação Técnica n.º 01/2012, firmado entre a SEFAZ e a EMGERPI, em 02 de Outubro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 209, de 07 de Novembro de 2012, passou a ser responsável pela gestão operacional dos créditos relativos à Carteira Imobiliária do Banco do Estado do Piauí/BEP, e pelo presente, **CONVOCA** os mutuários relacionados, para, **até 27 de novembro de 2014, prazo improrrogável**, comparecerem à Casa do Mutuário, localizada à Rua Olavo Bilac, nº 1116 esquina com Rua Simpício Mendes - Centro, Teresina - PI, de segunda a sexta-feira, no horário das 7:30 às 13:30 horas, em razão de estar em curso nesta empresa, procedimento administrativo para confissão de dívidas e parcelamento de débitos, oriundos da carteira imobiliária do Banco do Estado do Piauí/BEP, com respaldo na Lei Estadual n.º 6.564, de 30 de julho de 2014:

RELAÇÃO DE MUTUÁRIOS

Contrato	Mutuário	Endereço	Cidade
051000000012	DEMERVAL PIAULINO CAMINHA	RUA CUNHA SOBRINHO 95	REGENERACAO PI
051000000098	JOSE PEREIRA DA SILVA	RUA CANADA 571 BAIRRO CIDADE NOVA	TERESINA PI
051000000109	LENI SAMPAIO DE O BRITO	RUA CEL ANIBEL MARTINS 468	VALENCA PI
051000000144	JOAO MACEDO LIMA	RUA CANADA 531 B. CIDADE NOVA	TERESINA PI
051000000171	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	RUA FRANCISCO P DE CARVALHO Q-B L-01	CANTO DO BURITI
051000000261	RAIMUNDO FERREIRA DAMASCENO	RUA PROJETADA 04 VILA JOAO MACARIO	SAO R NONATO
051000000291	JORGE LUIZ BRITTO DE OLIVEIRA	R DES ADALBERTO CORREIA LIMA 1	TERESINA
051000000299	NIVIA ROCHA MIRANDA DA SILVA	R DES ADALBERTO CORREIA LIMA 1	TERESINA
051000000305	ANTONIO BARTOLOMEU VELOSO	R PROJETADA 1844 PLANALTO ININ	TERESINA
051000000368	JOSE OMAR DE MACEDO	R PROF PIRES GAYOSO 210 BL A APT 101	TERESINA
051000000397	GERALDO CARDOSO DA SILVA	R JUCA BROXADO 873 CIDADE NOVA	TERESINA
051000000421	EDIVAR FARIAS DE SOUSA	R CELSO PINHEIRO 1687 C. REI	TERESINA
051000000481	MARIA CAMILA DA SILVEIRA	R PROJETADA SN Q B LOTE 11 CASA 02	CANTO DO BURITI
051000000482	ADELINO GREGORIO ALVES	R PROJETADA CASA C2 LOTE 12 QB	CANTO DO BURITI
051000000521	LUIZ ALVES MARINHO	R PROJ 1924 L 8 Q B 2 PLAN INI	TERESINA
051000000544	BENEDITO MUNIZ NASCIMENTO	RUA ALAGOAS 935 BAIRRO PIRAJA	TERESINA
051000000545	ANTENOR HENRIQUE MAIA	RUA ALAGOAS 945 BAIRRO PIRAJA	TERESINA
051000000587	MA DO P SOCORRO R C B SOARES	RUA MATO GROSSO 376 NORTE	TERESINA PI
051000000593	ADIRACYR COELHO PITA	R FREI HELIODORO 365 APT 103 S. CRIST.	TERESINA
051000000601	JOSE DO NASCIMENTO B MONTE	RUA L 1691 LOTE 13 Q 1	TERESINA
051000000603	JOSE LUIZ DE PAIVA IGREJA	RUA MATO GROSSO 112 APT 601	TERESINA PI
051000000614	ERALDO LOPES DOS SANTOS	RUA L 1711 Q 1 TIPO B LOTE 15	TERESINA
051000000619	FRANCISCO DAS CHAGAS R MONCAO	R L 1658 LOTE 09 QD II	TERESINA PI
051000000620	EDSON VAZ DA COSTA	RUA L 1718 LOTE 03 QUADRA II	TERESINA PI
051000000622	SILVINO SILVIO LOBATO JUNIOR	RUA L 1708 LOTE 04 QUADRA II	TERESINA PI

051000000635	LOURDES AMELIA C F DE SOUSA	AV P PORTELA 2034 BL A APT 12	TERESINA
051000000637	ALBERTO SINIMBU SANTIAGO	R GOV TIBERIO NUNES NR 631	TERESINA
051000000642	LUIZA MARIA MOREIRA SOLANO	C HAB RIO PARNAIBA B 943 AP 304	TERESINA
051000000652	CLAYTON RODRIGUES VALE	C HAB RIO PARNAIBA B 911 AP 301	TERESINA
051000000656	CARLOS FERREIRA LIMA	C HAB RIO PARNAIBA B 943 AP302	TERESINA
051000000657	MA DOS PRAZERES COELHO MATOS	C HAB RIO PARNAIBA B 943 AP 201	TERESINA
051000000658	ANTONIA RITA DE C B NOGUEIRA	C HAB RIO PARNAIBA B 943 AP202	TERESINA
051000000662	LUIZ AIRTON MORAIS VASCONCELOS	CONJ. RIO PARNAIBA BL 924 APT 301	TERESINA
051000000665	ANGELA MARTINS N BRAZ E SILVA	CONJ. RIO PARNAIBA BL 924 APT 302	TERESINA
051000000666	JOSE IDELSON SILVA	C HAB RIO PARNAIBA B 911 AP 302	TERESINA
051000000667	ANTONIO QUARESMAS DE S FILHO	CONJ. RIO PARNAIBA BL 913 APT 202	TERESINA
051000000672	CARLOS ROLDAO DE MACAU FURTADO	C HAB PARNAIBA B 893 AP 301	TERESINA
051000000675	CARLOS JOSE DIAS DE CARVALHO	CONJ. RIO PARNAIBA BL 943 APT 203	TERESINA
051000000676	MARIA DE NAZARE DO N PAZ	C HAB RIO PARNAIBA B 893 AP 101	TERESINA
051000000681	EDILZA MARIA L L BUENOS AIRES	CONJ. RIO PARNAIBA BL 911 APT 204	TERESINA
051000000684	BENEDITO VIEIRA DE CARVALHO	CONJ. RIO PARNAIBA BL 913 APT 104	TERESINA
051000000687	FRANCISCO AUGUSTO DA PAZ	CONJ. RIO PARNAIBA BL 893 APT 204	TERESINA
051000000690	ROGERIO DE AZEVEDO SEABRA	CONJ. RIO PARNAIBA BL 893 APT 302	TERESINA
051000000692	CREUZA TOBIAS LIMA	CONJ. RIO PARNAIBA BL 880 APT 203	TERESINA
051000000693	LUCIA DE FATIMA MELO	C HAB RIO PARNAIBA B 904 AP301	TERESINA
051000000694	ROSA MARY SANTOS	CONJ. RIO PARNAIBA BL 913 APT 301	TERESINA
051000000699	JOSE DE FARIAS MONTE	CONJ. RIO PARNAIBA BL 880 APT 104	TERESINA
051000000704	FRANCISCO DAS C DE S CARVALHO	CONJ. RIO PARNAIBA BL 941 APT 304	TERESINA
051000000705	IVANILDON FARIAS MONTENEGRO	CONJ. RIO PARNAIBA BL 880 APT 202	TERESINA
051000000710	ANFRISIO GEORGE DE A R REIS	CONJ RIO PARNAIBA BL 911 APT 101	TERESINA
051000000714	ROSALICE RAMOS D A MEDEIROS	C HAB RIO PARNAIBA 911 A 104	TERESINA
051000000720	ANGELO ACELINO REIS SOARES	CONJ. RIO PARNAIBA BL 941 APT 303	TERESINA
051000000721	FRANCISCO HERMANI M FURTADO	CONJ. RIO PARNAIBA BL 913 APT 303	TERESINA
051000000722	EDIMAR TRINDADE ALVARENGA	CONJ. RIO PARNAIBA BL 943 APT 101	TERESINA
051000000723	EDSON TSUGE	CONJ. RIO PARNAIBA BL 924 APT 102	TERESINA
051000000724	SALETE M R DE SOUSA	C HAB R PARNAIBA B 893 AP 103	TEREINA
051000000725	PEDRO C NETO	C HAB R PARNAIBA BL 893 APT 303	TERESINA
051000000726	BRIVALDO RODRIGUES NUNES MARTINS	CONJ RIO PARNAIBA BL 943 AP 104	TERESINA
051000000727	ATAIDE LOPES BEZERRA	CONJ. RIO PARNAIBA BL 943 APT 103	TERESINA
051000000729	VITORIA REGINA R DA COSTA	CONJ. RIO PARNAIBA BL 913 APT 304	TERESINA
051000000731	CLOVIS DE MACEDO NOGUEIRA	CONJ. RIO PARNAIBA BL 891 APT 301	TERESINA
051000000733	JOSE RIBAMAR OLIVEIRA	CONJ RIO PARNAIBA BL 891 AP 102	TERESINA
051000000734	ISABEL MARIA DE CARVALHO LOPES	CONJ. RIO PARNAIBA BL 941 APT 101	TERESINA
051000000737	ANTONIO CARLOS MARTINS	CONJ. RIO PARNAIBA BL 911 APT 202	TERESINA
051000000739	ROGERIO LOPES D MOURA FE	CONJ. RIO PARNAIBA BL 924 APT 202	TERESINA
051000000742	GUILHERMINA MARIA DA F ROCHA	CONJ. RIO PARNAIBA BL 941 APT 201	TERESINA
051000000743	DEZIDERIA M BARBOSA NERY	CONJ. RIO PARNAIBA BL 880 APT 103	TERESINA
051000000745	ANA CLAUDIA CARNEIRO MARTINS	CONJ. RIO PARNAIBA BL 904 APT 303	TERESINA
051000000746	CLOVIS COELHO MARTINS	C HAB RIO PARNAIBA BL - 880 APT 201	TERESINA
051000000748	RAIMUNDO NONATO C DA ROCHA	RUA FRANCISCA DE ARAGAO SN	SAO M DO TAPUIO
051000000749	ITELMAR RIBEIRO DE SOUSA	R PROJ LOTE 07 VILA MACARIO	SAO R NONATO

No caso de quaisquer esclarecimentos entrar em contato pelo telefone (86) 3216-1536.

Teresina – PI, 03 de setembro de 2014.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 943



AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Prorrogação da Licença de Instalação dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação em Tratamento Superficial Duplo – TSD, na Rodovia de Ligação, trecho: Entr.BR- 020 (Acesso ao Parque Nacional Serra da Capivara), sub-trecho: Km 0,00 (Portão) / Km 7,971 (Entr.BR- 020 CEL José Dias) com 7,50 Km (TSD) – 0,471 Km (PMF Calçada Existente) com extensão total de 7,971 Km.

Teresina, 02 de setembro de 2014

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Prorrogação das Licenças Prévia e de Instalação dos Serviços de Implantação em Revestimento Primário da Rodovia de Ligação, trecho: Entr.BR-407 (Jaicós) / Entr.BR-020 (Itainópolis), com extensão de 33,600 Km.

Teresina, 02 de setembro de 2014

Of. 284

O senhor Heriberto Lindon Gelhardt, portador do CPF nº 545.857.679-91, torna a público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente a licença de operação para plantio de grãos na Fazenda Santa Fé e Boa Esperança, zona rural do município de Santa Filomena –PI

O senhor Ivo Boff, portador do CPF nº 574.585.709-97, torna a público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente a licença de operação para plantio de grãos na Fazenda Guatupá IV, zona rural do município de Santa Filomena –PI.

P. P. 17674

INDUSTRIAS DUREINO S/A

CNPJ - 10.981.488/0001-39
NIRE - 22 3 0000184-1

Capital Autorizado.....R\$ 25.000.000,00
Capital Subscrito e Integralizado.....R\$ 12.955.447,74

EXTRATO DA ATADA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 17 DE MAIO DE 2014

DATA, HORA E LOCAL: 17/05/2014, às 08:00 horas na sede social na Rua Deputado Paulo Ferraz 4.688 - Teresina - PI. **PRESENCAS:** Acionistas representando 99,98% do capital votante, **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, edições de 17, 18 e 19/04/2014. **MESA DIRIGENTE:** João de Almendra Freitas Filho - Presidente; Valdik Cardoso dos Santos - Secretário. **DELIBERAÇÕES:**

: Por unanimidade foram tomadas as seguintes deliberações com a abstenção dos legalmente impedidos : a) Aprovação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31/12/13; b) Destinação de parte dos resultados do exercício de 2.013, no total de R\$ 5.038.282,20; para constituição de reservas de incentivos fiscais em cumprimento à Lei 11.941/2009, não havendo com esta deliberação resultados a distribuir c) Manutenção do Conselho Fiscal em caráter não e permanente e d) Fixação dos honorários dos membros da Administração para o exercício de 2.013. **ARQUIVAMENTO:** Na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o número 312184 em 27/08/2014. VALDIK CARDOSO DOS SANTOS - SECRETÁRIO.

INDUSTRIAS DUREINO S/A
CNPJ - 10.981.488/0001-39
NIRE - 22 3 0000184-1

Capital Autorizado.....R\$ 25.000.000,00
Capital Subscrito e Integralizado.....R\$ 12.955.447,74

EXTRATO DA ATADA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 20 DE AGOSTO DE 2014

DATA, HORA E LOCAL: 20/08/2014, às 08:00 horas na sede social na Rua Deputado Paulo Ferraz 4.688 - Teresina - PI. **PRESENCAS:** Acionistas representando 99,98% do capital votante, **CONVOCAÇÃO:** Edital publicado no Diário Oficial e Diário do Povo, respectivamente em 11, 12 e 13/08/14 e 15, 16 e 17/08/14. **MESA DIRIGENTE:** João de Almendra Freitas Filho - Presidente; Valdik Cardoso dos Santos - Secretário. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade foram reeleitos para um período de 04 anos, os membros da Diretoria da Sociedade, Diretor Presidente : João de Almendra Freitas Filho, Diretor Técnico : Antonio José Azevedo de Oliveira e Diretor Administrativo, Valdik Cardoso dos Santos. Deliberou ainda a retificação do estado civil do Diretor Presidente João de Almendra Freitas Filho, para efeitos legais e a retificação do logradouro do endereço sede da sociedade. Que passou a ser Avenida. **ARQUIVAMENTO:** Na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o número 312185 em 27/08/2014. VALDIK CARDOSO DOS SANTOS - SECRETÁRIO.

P. P. 17676

AGROPASTORIL LIVRAMENTO S/A

CNPJ 05.512.116/0001-23

Capital Autorizado.....R\$ 4.322.938,00
Capital Subscrito e Integralizado.....R\$ 3.047.670,00

EXTRATO DA ATADA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2014

DATA, HORA E LOCAL: 09 de mês de Junho de 2014, às 08:00 horas, na sede social na Rua Coronel Antônio Teixeira 513 – Centro – Elesbão Veloso - PI; **PRESENCAS:** a maioria do capital votante, da Sociedade, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, edições de 07, 08 e 09/05/14 no Diário do Povo, edições de 07, 08 e 09/05/2014. **MESA DIRIGENTE:** João de Almendra Freitas Filho - Presidente, Valdik Cardoso dos Santos - Secretário. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade foram tomadas as seguintes deliberações com a abstenção dos legalmente impedidos: a) Aprovação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31/12/13; b) Destinação do Resultado do Exercício no total de R\$ 1.286.809,96 para a constituição das seguintes Reservas: Reserva Legal: R\$ 64.340,50; Lucros a Realizar: R\$ 842.563,33; Reserva de Incentivos Fiscais: R\$ 374.826,97. E o saldo no total de R\$ 5.079,16 para a amortização de prejuízos de exercícios anteriores. **ARQUIVAMENTO:** Na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o número 312183 em 27/08/2014. VALDIK CARDOSO DOS SANTOS - SECRETÁRIO.

P. P. 17677



Diário Oficial

FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

Antonio José de Moraes Souza Filho

VICE-GOVERNADOR

SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA DA FAZENDA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS
SECRETARIA DAS CIDADES
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
SECRETARIA DO TRABALHO
E EMPREENDEDORISMO
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CIDADANIA
SECRETARIA DA JUSTIÇA
E DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DO TURISMO
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
SECRETARIA PARA INCLUSÃO
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO
E ENERGIAS RENOVÁVEIS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
CHEFE DO GABINETE MILITAR
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL

Antonio de Almendra Freitas Neto

Mário José Lacerda de Melo

Alano Dourado Meneses

Mirocles Campos Verras Neto

Luís Carlos Martins Alves

João Henrique de Almeida Sousa

Raimundo José Mendes Silva

Felipe Mendes de Oliveira

Mário ângelo de Meneses Sousa

Renato Pires Berger

Patrícia Carvalho Freitas Rodrigues

Warton Francisco Neina de Moura Santos

George Henrique de Araújo Mendes

Ana Paula Mendes de Araújo

José Nogueira Tapety Neto

Antonio Avelino Rocha de Neiva

Luís Nunes Neto

Simone Pereira de Farias Araújo

Larissa Mendes Martins Maia

Maria do Amparo Paoulo Paes Landim

Kilderi Ronne de Carvalho Souza

Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva

Antonio Orison Rocha Mascarenhas

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50; para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h.

SECRETARIA DE GOVERNO - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3215-4500

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética
e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br